



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA
ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

SUSPENDE O RECESSO LEGISLATIVO DO MÊS DE JULHO
DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA/SC.

RAMON EXTERKOETTER, Presidente da Câmara Municipal de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angelina-SC aprovou e que promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica suspenso o recesso parlamentar de julho de 2020, previsto no art. 29, *caput* da Lei Orgânica do município de Angelina/SC e no art. 154, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelina/SC, em razão da necessidade de continuidade dos trabalhos legislativos, que tiveram seus andamentos e cronogramas afetados pela pandemia gerada pela COVID-19.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelina, 24 de junho de 2020.

Ramon Exterkoetter
Presidente da Câmara